



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

PORTARIA Nº 044/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais, da Lei Orgânica do Município, e segundo a Lei municipal Nº 162/2018, datada de 18 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO as normas de regulamentação do Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa - CNDPI, sobre a renovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, em razão do término de mandato dos conselheiros antecessores e da necessidade de nomeação e posse pelo Gestor Municipal de São Luís do Piauí dos atuais membros do conselho;

CONSIDERANDO o artigo 204 da Constituição Federal, que prevê a participação da população por meio de suas organizações representativas para a formação e controle da política de Assistência Social em todos os níveis, observando também, a Legislação Interna do Município;

CONSIDERANDO ainda o término do mandato dos membros do CMDPI, consequentemente surge a vacância no conselho. Portanto o Prefeito Municipal de São Luís do Piauí, nomeia os atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social para um mandato de 02 (dois) anos.

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR e dar posse aos atuais membros do CMDPI (Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa) conforme previsões legais na legislação pátria e interna deste Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

ART.2º O mandato de atuação do CMDPI (Conselho Municipal Direitos da Pessoa Idosa), será de 02 (dois) anos, a partir da nomeação de seus membros e respectivas posse, ocorrida no dia 28/11/2025, ficando permitida uma única recondução;

ART.3º O CMDPI, fica composto por 08(oito) membro titulares e 08(oito) suplentes:

Membros Representante- Governamentais

01) -Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: FRANCISCA GERALDINA MARQUES CPF: 018.273.603-21

Suplente: ROSIMAR INOCENCIA BEZERRA – CPF:668.042.563-87

02)-Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA CPF: 754.145.703-53

Suplente: FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA CPF: 628.809.513-87

03)- Secretaria Municipal de Administração Geral E Finanças:

Titular: RAFAELA SANTANA DE OLIVEIRA– CPF:063.215.603-16

Suplente: MARIA KAROLINA BATISTA DE ARAÚJO CPF:060.501.803-00

04)- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: HILKA KASSIA CARVALHO DA SILVA CPF:072.826.573-78

Suplente: MARIA SOLANGE DA SILVA CPF: 005.519.653-55

Membros Representante- não- Governamentais

01)- Associação de Mulheres:

Titular: FRANCISCA EDINA DOS SANTOS CPF: 010.532.963-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email-pmslpi2016@hotmail.com

Suplente: MARIA ANA DE SOUSA MOURA CPF:015.397.903-80

02) Igreja Católica Apostólica Romana:

Titular: MARIA IRMA LEITE LOPES CPF: 256.760.008-64

Suplente: SUELI AMÉRICA DE SOUSA CPF:256.807.888-02

03)-Igreja Evangélica:

Titular: FRANCIELIA DE CARVALHO SOUZA CPF:069.570.293-95

Suplente: ANANDA KELLY BEZERRA CPF:626.448.743-00

04)-Sindicato dos Trabalhadores:

Titular: ALEX DE SOUSA BARROS CPF:071.162.803-32

Suplente: LOURIVAL BARROS ROCHA CPF:831.547.873-72

ARTIGO 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí-PI, 28 de novembro
de 2025

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal